



RELATÓRIO

PROCESSO: 00066.004334/2019-14

INTERESSADO: ÀGUIA DOURADA AERO AGRÍCOLA LTDA - ME

DIRETOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviços aéreos públicos, protocolado pela ÀGUIA DOURADA AERO AGRÍCOLA LTDA. em 08/02/2019 (SEI 2688889).

1.2. Durante a análise do processo, foi necessário que a Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS solicitasse à Interessada documentos complementares para se obter a autorização para operar (SEI 2752526 e 2862430).

1.3. Após receber os pareceres da Superintendência de Padrões Operacionais – SPO em 20/02/2019 e da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR em 22/02/2019 (SEI 2730448 e 2739548), a SAS realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme verificações descritas a seguir (SEI 2877736):

a) A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia do ato constitutivo (SEI2688894) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (SEI 2688893);

b) A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (SEI 2688891), de Certidão de Regularidade do FGTS (SEI 2933855) e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (SEI 2877743); e

c) Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados pela SPO (SEI 2730448) e pela SAR (SEI 2739548), que não apresentaram óbice à autorização para operar da Interessada.

1.4. Em 17/04/2019, o processo foi encaminhado a esta Diretoria (SEI 2927165).

1.5. É o relatório.

Ricardo Fenelon Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 22/04/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2933858** e o código CRC **F6910FAD**.

